Câmara Municipal de Pouso Alto

PÇA. DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 190 - CEP 37.468-000
TEL. 035-364-1206 — POUSO ALTO — EST. DE MINAS GERAIS

N.º
Assunto
Serviço
Data

- RESOLUÇÃO Nº 003/98 -

"APROVA AS CONTAS DO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE 1993"

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Ficam aprovadas integralmente as Contas do Exercício de 1993, da gestão do Prefeito em exercício, o Sr. Vicente Wagner Guimarães Pereira, regularmente prestada pelo Executivo Municipal.

Art. 2º- Ficam igualmente aprovadas as Contas de aplicação do Fundo de Participação dos Municípios, visto que foram cumpridas' todas as exigências constitucionais legais.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 1998.

Dr. Rafael de Aguiar Vilela
Presidente da Câmara

Carmo Gabriel da Silva
Vice-Presidente da C

José Sant'ana Rangel Filho
Secretário da Câmara